UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CONGREGAÇÃO

ATA DA 550ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil vinte), segunda-feira, às 14 (quatorze) horas, através de sistema de videoconferência, realizou-se a 550ª Reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência do professor Bruno Pinheiro Wanderley Reis, Diretor da Faculdade, com a presença dos seguintes membros: professores Thais Porlan de Oliveira, Vice-Diretora da Faculdade, Ana Flávia Moreira Santos, Chefe do Departamento de Antropologia e Arqueologia; Ana Paula Karruz, Subchefe do Departamento de Ciência Política, Elton Antunes, Chefe do Departamento de Comunicação Social; Alice Mara Serra, Chefe do Departamento de Filosofia; Alexandre Almeida Marcussi, Chefe do Departamento de História; Adriano Roberto Afonso do Nascimento, Chefe do Departamento de Psicologia; Raquel Oliveira Santos Teixeira, Subchefe do Departamento de Sociologia; Eduardo Meira Zauli, Subcoordenador do Ciclo Introdutório às Ciências Humanas; Rogério Duarte do Pateo, decano do Colegiado do Curso de Antropologia; Nina Gabriela Moreira Braga Rosas de Castro, Coordenadora do Curso de Ciências Sociais, Ely Bergo de Carvalho, Coordenador do Curso de Ciências Socioambientais; Rogério Antônio Lopes, Coordenador do Curso de Filosofia; Geralda Luiza de Miranda, Coordenadora do Curso de Gestão Pública; Luiz Duarte Haele Arnaut, Coordenador do Curso de História; Phellipy Pereira Jácome, Subcoordenador do Curso de Jornalismo; Renato Bortoloti, Subcoordenador do Curso de Psicologia; Pablo Moreno Fernandes Viana, Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda; Vanessa Veiga de Oliveira, Coordenadora do Curso de Relações Públicas; José Roberto Pellini, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia; Bruno Souza Leal, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social; Fernando Eduardo Barros Rey Puente, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; Sérgio Dias Cirino, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia; Antonio Jaeger, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Cognição e Comportamento; Ana Marcela Ardila Pinto, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; Valéria de Fátima Raimundo, representante docente; Franciane Ester de Souza, Vilma Carvalho de Souza, Alan Delane de Melo Almeida e Herivelton de Oliveira Ferraz, representantes dos servidores técnico-administrativos; Julia Montolar Sparovek, Gabriella Raynne Alves Cipriano, Pedro Moretto Scudeller, Lillyan Cristley Marques Reis, Victor Sidartha Mandelli Noujeimi e Ousmane Sané, representantes discentes. **Ausências não justificadas:** professores Rafael Scopacasa, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História; Leonardo Avritzer, Representante Docente e Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; Elisa Dias de Carvalho Campos, representante discente. Constatado o *quorum* regimental, 21 (vinte e uma) presenças, a sessão foi instalada pelo presidente da sessão. **ORDEM DO DIA: 1. Homologação das decisões aprovadas *ad referendum* da Congregação.** Comissões Avaliadoras de processos de promoção docente para a classe de associado: comissão indicada pelo Departamento de Filosofia: titulares, professora Telma de Souza Birchal, Departamento de Filosofia – Fafich; professor José Raimundo Maia Neto, Departamento de Filosofia – Fafich; professor Brunello Souza Stancioli, Faculdade de Direito – UFMG; suplente, professor Elton Antunes, Departamento Comunicação Social – Fafich; candidato o professor Leonardo de Mello Ribeiro. Comissão indicada pelo Departamento de Sociologia: titulares, professoras Ana Marcela Ardila Pinto, Departamento de Sociologia – Fafich; Elaine Meire Vilela, Departamento de Sociologia – Fafich; professor André Braz Golgher, Departamento de Ciências Econômicas – FACE; suplente, professor Bernardo Lanza Queiroz, Departamento de Demografia – FACE;

candidato o professor Bráulio Figueiredo Alves da Silva. **Processos**: 23072.213749/2020-29 – promoção para a classe de professor associado de Edson Massayuiki Huziwara; 23072.213882/2020-85 – progressão do nível I para o nível II da classe de professor associado de Carlos Alberto de Carvalho; 23072.213383/2020-98 – progressão do nível I para o nível II da classe de professor associado de Eduardo Soares Neves Silva; 23072.217894/2020-89 – progressão do nível III para o nível IV da classe de professor associado de Cristiano Mauro Assis Gomes; 23072.218186/2020-65 – progressão do nível I para o nível II da classe de professor associado de Jerônimo de Oliveira Muniz. Programa "PROBRAL: Caracterização genética e translinguística do desenvolvimento numérico de crianças", coordenado pelo professor Vitor Geraldi Haase, do Departamento de Psicologia. Após exposição, todas as decisões foram homologadas sem qualquer ressalva. **2. Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Graduação em Gestão Pública.** O Projeto estabelece nova estrutura curricular para o curso de Gestão Pública, observadas as novas Normas Gerais da Graduação aprovadas pela Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 01/2018 e a Resolução nº 10/2019, também do CEPE, que estabelece diretrizes para a integralização de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG. Em debate, os membros presentes aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Gestão Pública por unanimidade. **3. Resolução 02/2020 – Curso de Gestão Pública.** Altera a Resolução 01/2020, que regulamenta os critérios para a atribuição de créditos relativos a Atividades Integradoras de Créditos (AIC) a serem computados na integralização curricular do aluno do Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), à luz da Resolução CEPE 10/2019. Em votação, a proposta de resolução foi aprovada sem ressalvas. **4. Ofício Circular – procedimentos para instalação de comissões avaliadoras por videoconferência.** A seguir a transcrição *fac símile* do ofício apresentado pelo Diretor a propósito de procedimentos sobre trabalho remoto: "Considerando a atual conjuntura de trabalho administrativo remoto, em consonância com os Ofícios Circulares nº 11/2020/PRORH-GAB-UFMG e nº 5/2020/GAB-REIUFMG, a Congregação da Fafich vem detalhar o procedimento para a realização de bancas para defesas de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de cursos em geral, bem como as defesas de memorial nos processos de promoção docente para as classes de professor associado e professor titular, durante a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Como é sabido, está autorizada a realização das defesas exclusivamente por meio eletrônico. As sessões de defesa têm de ser públicas, portanto deverão ser transmitidas ao vivo pela internet, mas não serão mantidas acessíveis online depois de encerrada a sessão. O link de transmissão pública da defesa deverá ser enviado pela secretaria do curso à candidata ou candidato com antecedência mínima de 24 horas, para finalidade de divulgação (devendo ficar disponível, também, no site ou em mídias sociais do colegiado ou departamento); o link de acesso aos participantes (banca e candidato/a) será enviado exclusivamente a estes com antecedência mínima de duas horas. Nos casos de promoção docente, a responsabilidade por geração e disponibilização dos links e gravação recai sobre a Secretaria Geral da Faculdade. Nos casos de bancas para defesas de teses, dissertações e trabalhos de conclusão de cursos, a responsabilidade por geração e disponibilização dos links e gravação recai sobre a secretaria do respectivo colegiado". **5. Proposta de criação de Revista Científica de Artes.** Revista Perspectiva Pictorium idealizada e organizada pelo professor Magno Mello, do Departamento de História, envolve publicação de contribuições de diversas linguagens que se fundamenta nas mediações discursivas do campo de História e ensino de Artes e das Artes Visuais e Plásticas em perspectiva interdisciplinar que contempla a história da arte, a história da ciência, filosofia da arte e restauro arquitetônico e pictórico. Após apresentação, os membros presentes sugeriram que a proposta fosse, primeiramente, submetida à PRPG para verificação dos procedimentos formais e só depois submetê-la à Congregação. **6. Solicitação para <u>realização</u> de serviço de plotagem** no prédio da FAFICH/UFMG. O serviço de plotagem será feito nas 3 (três) portas das salas utilizadas pelo PPGCP: 1) F4115 (Secretaria da Pós-Graduação em Ciência Política, 2) F3025 (sala de aula da Pós-graduação em Ciência Política) e 3) F2094 (sala de aula do Departamento de Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política). Autorizado. **7. Proposta de Resolução do Curso de Graduação em Antropologia.** A professora Mariana Petry Cabral encaminha proposta de resolução que 'dispõe sobre aproveitamento de atividades acadêmicas complementares durante o período de pandemia, alterando temporariamente a Resolução do Colegiado número 006, de 20 de abril de 2017'. Segue transcrito o texto da resolução "O Colegiado do Curso de Graduação em Antropologia, usando de suas atribuições estatutárias e considerando as ações recomendadas pela Câmara de Graduação para favorecer a integralização dos cursos de graduação constantes no Ofício Circular No 10/2020/PROGRAD-

GAB-UFMG de 19 de junho de 2020, especialmente o item '4. Atividades acadêmicas complementares', resolve: Art. 1º - Alterar, durante o período de pandemia da doença COVID-19, a Resolução nº006, de 20 de Abril de 2017, de modo a flexibilizar a integralização de atividades acadêmicas complementares. Art. 2º - Todas as atividades acadêmicas complementares listadas no Artigo 2º da Resolução nº006/2017 poderão ter até 16 créditos (240h) integralizados, sem prejuízo das orientações e comprovações específicas, incluindo prazos de solicitação, presentes na citada resolução. Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação e homologação na Congregação da Fafich." Após debate, a proposta foi aprovada por unanimidade. **8. Propostas de Resolução do Curso de Graduação em Filosofia. Resolução 1**. Regulamenta o aproveitamento de Atividades Acadêmicas Complementares para os dois semestres letivos de 2020. "O Colegiado do Curso de Graduação de Filosofia, usando de suas atribuições estatutárias e considerando as ações recomendadas pela Câmara de Graduação para favorecer a integralização dos cursos de graduação constantes no Ofício Circular Nº 10/2020/PROGRADGAB-UFMG de 19 de junho de 2020, especialmente o item '4. Atividades acadêmicas complementares', assim como a Resolução 2/2020 de 09 de julho de 2020 do CEPE que regulamenta a retomada das atividades remotas, RESOLVE: 1) ampliar a carga horária de integralização de atividades acadêmicas complementares (AACC) do currículo da licenciatura das atuais 210 h/a para um total de 330 h/a, com a consequente redução da carga horária de atividades acadêmicas curriculares (disciplinas) de natureza optativa, para os estudantes concluintes da modalidade de licenciatura; 2) ampliar a carga horária de integralização de atividades complementares do currículo de bacharelado das atuais 60 h/a para um total de 180 h/a, com a consequente redução da carga horária de atividades acadêmicas curriculares (disciplinas) de natureza optativa, para os estudantes concluintes da modalidade de bacharelado; 3) para efeito desta resolução, entende-se por estudante concluinte os estudantes aptos a integralizarem a carga horária total do curso nos dois semestres letivos de vigência desta resolução; 4) esta resolução terá validade até o término do presente ano letivo, podendo ter seu prazo estendido a juízo do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, homologação e consequente divulgação pela Congregação da Fafich". **Resolução 2.** Regulamenta o exame de conhecimento para os dois semestres letivos de 2020. "O Colegiado do Curso de Graduação de Filosofia, usando de suas atribuições estatutárias e considerando as ações recomendadas pela Câmara de Graduação para favorecer a integralização dos cursos de graduação constantes no Ofício Circular Nº 10/2020/PROGRADGAB-UFMG de 19 de junho de 2020, especialmente o item '5. Comprovação de conhecimento', assim como a resolução 2/2020 de 09 de julho de 2020 do CEPE que regulamenta a retomada das atividades remotas, RESOLVE: 1) para atendimento aos estudantes concluintes, a flexibilização temporária dos incisos II ('não ter sido matriculado(a), em qualquer tempo, na atividade acadêmica curricular objeto da comprovação de conhecimentos') e III ('não ter sido reprovado(a) anteriormente em exame de comprovação de conhecimentos aplicado para a mesma atividade acadêmica curricular') do art. 3o da Resolução CEPE no 04/2019, de 14/05/2019, que regulamenta a realização de exame de comprovação de conhecimentos; 2) permitir aos estudantes concluintes a realização de exame de comprovação de conhecimento para disciplinas de conteúdo variável, disciplinas optativas tipo tópicos a) as disciplinas de conteúdo variável que poderão ser objeto de exame de comprovação de conhecimento são as ofertadas no semestre letivo em curso ou no imediatamente anterior; 3) para efeito desta resolução, entende-se por estudantes concluintes aqueles que estão aptos a integralizar a carga horária total do curso nos dois semestres letivos de vigência desta resolução; 4) Esta resolução terá validade até o término do presente ano letivo, podendo ter seu prazo estendido a juízo do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, homologação e consequente divulgação pela Congregação da Fafich". O professor Rogério Antônio Lopes, coordenador do Colegiado, esclareceu que as propostas de resolução foram aprovadas pelo Colegiado em reunião realizada em 16 de julho de 2020. Em votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, e eu, José Maria Campos Lima, Secretário Geral em exercício, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Harlley Leonardo Garcia Sathler**, **Secretário(a)-geral**, em 24/05/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Mara Soares Ferreira**, **Coordenador(a)**, em 24/05/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Moreno Fernandes Viana**, **Coordenador(a) de curso**, em 24/05/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Pereira Miatello**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/05/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Claudio Pereira Symanski**, **Chefe de departamento**, em 24/05/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Petry Cabral**, **Professora do Magistério Superior**, em 24/05/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Melo Ribeiro**, **Coordenador(a) de curso**, em 24/05/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Mansur Alves**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/05/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Telma Maria Goncalves Menicucci**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/05/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Angelo Machado**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/05/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Caique Belchior Henrique**, **Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Buldrini Barreto**, **Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Veiga de Oliveira**, **Coordenador(a) de curso**, em 24/05/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mendonca Lopes Ribeiro**, **Professora do Magistério Superior**, em 24/05/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinheiro Wanderley Reis**, **Diretor(a) de unidade**, em 25/05/2022, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Oliveira Castro Penna**, **Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Erika Lourenco**, **Coordenador(a) de curso**, em 25/05/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Antonio Lopes**, **Coordenador(a)**, em 26/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Joffily Abath**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Magna Cristina de Oliveira**, **Auxiliar em Administração**, em 27/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Caldas Pessoa**, **Coordenador(a) de curso**, em 27/05/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marlene de Fatima Maciel**, **Assistente em Administração**, em 27/05/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira**, **Vice diretor(a) de unidade**, em 27/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dimitri Fazito de Almeida Rezende**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Moreira da Silva**, **Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Magno Moraes Mello**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Maciel Campolina Alves Mantovani**, **Chefe de departamento**, em 30/05/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Maria de Castro**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 31/05/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Klemens Augustinus Laschefski**, **Coordenador(a) de curso**, em 31/05/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Rodrigues Botelho**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460442** e o código CRC **5C0972EC**.

Referência: Processo nº 23072.227703/2022-59 SEI nº 1460442